



APROVADA

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2017

1
2
3
4
5
6 No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e
7 trinta minutos, na sede do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da
8 Criança e do Adolescente do Recife (COMDICA), na Rua Benfica, número 373, na
9 Madalena - Recife/PE, reuniu-se o pleno do COMDICA, que foi declarado aberto pelo
10 presidente José Rufino da Silva, em virtude da existência de quórum, para
11 deliberação dos seguintes temas em pauta: **APROVAÇÃO DAS ATAS**
12 **ENCAMINHADAS POR E-MAIL NO DIA 10/07/2017; DEMANDAS DA COMISSÃO**
13 **SOCIOPEDAGÓGICA; FINALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2017**
14 **E INFORMES GERAIS.** *Participaram do pleno na condição de conselheiras(os):*
15 *Vesta Pires (Procuradoria Geral do Município); José Rufino da Silva (Gabinete do*
16 *Prefeito); Ana Maria Reinaux Vasconcelos (AACD); Alexandre Cabral (OAB); Andrea*
17 *Castro (Secretaria de Educação); Severino Nogueira (Secretaria de Turismo, Esporte*
18 *e Lazer); Valderlene Guimarães (CREFITO); Conceição Pereira (CRP); Adriana*
19 *Pereira (GRESS); Evandro Freitas (Instituto Solidare); e, ainda, os seguintes*
20 *convidados(as): Espaço Esperança; Alessandra (Líder comunitária UR3); Wilsa Carla;*
21 *Sandro Alves; Walmir Caetano (Associação Parque dos Milagres); Associação Vila*
22 *das Crianças UR05; Associação de Moradores da UR1; Maria das Graças (Larbem);*
23 *Associação UR04; Associação Comunitária do Jordão; Centro de Apoio Social*
24 *Esportivo e Cultural do Ibura; Associação de Lagoa Encantada; Roberta (ESPRO);*
25 *Hemi (CIEE/Criança Feliz); Daniela (Lar Rejane Marques); Ruas e Praças; Adriana*
26 *(GAC); Pedro Ribeiro (Etapas); Rômulo (Casa Menina Mulher); Karina (Adolescer-*
27 *CriaPaz); AJEM; Tereza (Fundação Cecosne); Catarina (Fé e Alegria); Andréa (Pão*
28 *da Vida); SOAPI; ISMEP; Ana Andrade (OAF), e ainda as técnicas(os) do COMDICA:*
29 *Angélica Araújo (Comunicação); Aurely Macedo, Roberta Sartori e Anderson Ferreira*
30 *(Sociopedagógico).* O presidente inicia o pleno dando boas vindas aos presentes e
31 informa que foi convidado por lideranças comunitárias dos bairros do Ibura e do
32 Jordão para falar sobre as atribuições do COMDICA e do Comitê em Defesa da Vida
33 das Crianças e dos Adolescentes. Feito o comunicado, o presidente passa a palavra
34 para a liderança comunitária, Ricardo, que informa da presença de organizações não
35 governamentais e lideranças da região para a **entrega de um documento ao**
36 **COMDICA onde solicita a desburocratização do processo de registro de**
37 **entidades.** Logo em seguida fala Reginaldo que diz do problema de consumo de
38 drogas por adolescentes na localidade e que, para isso, é necessário apoio a projetos
39 sociais naquela área. Em seguida Ângela Souza fala da necessidade de tirar os
40 adolescentes da ociosidade e, também, com relação a possível falsificação das cartas
41 de apresentação e recomendação dos(as) candidatos(as) ao processo seletivo de
42 Conselheiros(as) Tutelares do Recife. Já Sandro argumenta sobre a importância de
43 apoiar as associações da região, sobretudo as localidades de Vila do Sesi, Terra
44 Nossa, Jacatá, Melasco, Candieiro, Alto da Bela Vista, Parque da Aeronáutica, 08 de
45 março e Vila Operária. A liderança Sandra diz que no Ibura não existe espaço para
46 cursos para crianças e adolescentes. Com a fala de Sandra, as lideranças finalizam a
47 participação no pleno. **Dando continuidade à pauta, o presidente encaminha para**



48 **a aprovação do pleno as atas dos dias 05 de maio; 10 de maio; 17 de maio e 30**
49 **de maio do corrente, enviadas por e-mail no dia 10 de julho para leitura do**
50 **colegiado. Em regime de votação, as atas são aprovadas por unanimidade.** O
51 conselheiro Alexandre Cabral registra que a demanda de trabalho é enorme no
52 conselho e que é necessário que as comissões funcionem de uma maneira mais
53 atuante para que as plenárias tenham também o conteúdo das comissões. Dando
54 continuidade ao pleno, o presidente solicita que seja apresentada as demandas da
55 Comissão Sociopedagógicas. A técnica Aurely explica que as demandas
56 apresentadas são de registros provisórios do Instituto do Fígado e Rede Cidadã. O
57 Instituto do Fígado, registro nº0498, aguarda nova visita conforme deliberação da
58 Comissão Sociopedagógica e a Rede Cidadã, registro nº0499, aguarda análise de
59 parecer técnico e visita técnica. Segundo explica Aurely, a demora na conclusão do
60 processo é devido a destituição da Comissão Sociopedagógica de 2016 e formação
61 de uma nova comissão em 2017. Ela esclarece que, segundo o Resolução
62 nº001/2016, a concessão do registro é fornecida provisoriamente e após toda a
63 análise documental, visitas técnicas e parecer é fornecido o registro definitivo. O
64 prazo total do processo é de cento e oitenta dias, diz a técnica. Dito isso, é
65 encaminhada a proposta de renovar o prazo do registro provisório das duas
66 instituições. O conselheiro Alexandre Cabral faz pronunciamento à favor da
67 renovação do registro provisório para as duas instituições. O presidente esclarece
68 que hoje há um sentimento no COMDICA de que as burocracias possam diminuir,
69 que as entidades se registrem e que as crianças e adolescentes sejam bem
70 atendidas. **Em regime de votação é aprovado, por unanimidade, por um prazo de**
71 **cento e oitenta dias, a renovação dos registros provisórios do Instituto do**
72 **Fígado e da Rede Cidadã.** O conselheiro Alexandre Cabral alerta que, com a volta
73 do Legislativo do recesso, a Câmara de Vereadores novamente discute a Lei
74 Orgânica e Orçamento. O conselheiro faz um apelo para que o COMDICA envie
75 ofício, e os(as) conselheiros(as) governamentais possa articular, para que os(as)
76 secretários(as) de Planejamento, Finanças e outras secretarias com assento no
77 conselho apresente ao colegiado o Orçamento Municipal da Criança para 2018 antes
78 da votação na Câmara de Vereadores e sanção do prefeito. O outro apelo do
79 conselheiro é que as secretarias apresente os registros dos programas e convênios
80 que a Prefeitura do Recife tem, com ênfase no campo esportivo, com as entidades,
81 associações esportivas e times de futebol. Alexandre Cabral solicita ainda um
82 posicionamento oficial do prefeito sobre a assinatura do Marco Regulatório das
83 Organizações da Sociedade Civil (MROSC). Para tanto, Cabral solicita que o
84 COMDICA encaminhe ofício ao prefeito sobre o assunto. Cabral segue com o apelo e
85 diz que, após o pronunciamento do Chefe do Executivo, o conselho deve consultar o
86 Tribunal de Contas (TCE) sobre o parecer da Procuradoria Municipal para que seja
87 dada segurança jurídica aos ordenadores de despesas e assim seja enfim lançado o
88 Chamamento Público/2017. **Em regime de votação é aprovado, por unanimidade,**
89 **os encaminhamentos de pedido de informações aos(as) secretários(as)**
90 **municipais sobre o Orçamento da Criança 2018 e registros de programas e**
91 **convênios firmados entre a prefeitura e associações esportivas e times de**
92 **futebol que não estão registrados no COMDICA.** Em relação ao pronunciamento
93 oficial do prefeito sobre o decreto do MROSC, o presidente informa que a
94 Coordenação Geral deliberou sobre a elaboração do chamamento público para 2017.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

95 O presidente informa ainda que a Procuradoria Municipal emitiu um parecer que não
96 ficou muito claro sobre o assunto. O conselheiro Alexandre Cabral esclarece que a
97 consulta sobre o decreto do MROSC deverá ser feita também ao TCE, para que o
98 conselho não seja "pego de surpresa" com uma possível sanção do prefeito já que o
99 tribunal entenderá a medida como um "fato novo". **Em regime de votação é**
100 **aprovada a consulta ao Gabinete do Prefeito sobre o decreto do MROSC.** Na
101 oportunidade, o **conselheiro Evandro solicita que o primeiro ponto de pauta do**
102 **próximo pleno seja a consulta feita ao gabinete sobre a assinatura do decreto**
103 **do MROSC e, ainda, que a consulta ao TCE, ainda sobre essa pauta, seja de uma**
104 **forma simultânea com o gabinete.** O conselheiro Evandro lembra que muitos
105 municípios estão operando sem a Lei do MROSC. Dando continuidade as demandas
106 da Comissão Sociopedagógica, Aurely apresenta a proposta de criação de uma
107 Comissão de Representação de Crianças e Adolescentes do FOSCAR. Segundo a
108 técnica, a proposta consiste em promover a realização do processo de escolha da
109 comissão do FOSCAR para efetivação da representatividade de crianças e
110 adolescentes nos espaços de discussão política. Ela informa ainda que os critérios
111 para inscrição consiste na faixa etária dos nove aos quinze anos, ser comunicativo(a),
112 ter facilidade de contato com os grupos e fazer representação nos eventos e ações. A
113 apresentação da comissão se dará no pleno ordinário do mês de setembro, diz
114 Aurely. O presidente esclarece que a maioria dos adolescentes que participam do
115 fórum são de entidades que recebem recursos do Fundo da Criança e do
116 Adolescente, mas que todas as crianças e adolescentes do município são bem
117 vindos(as). A sugestão do pleno é ampliar a participação para jovens de até
118 dezessete anos. Tonho das Olindas (Ruas e Praças) solicita que o regimento da
119 eleição seja encaminhada aos jovens no fórum para debate e construção antes da
120 aprovação do pleno. Aurely explica que a proposta será apresentada aos
121 adolescentes durante a reunião mensal do FOSCAR. A pauta segue com a conclusão
122 do planejamento estratégico do COMDICA. O item apresentado é a exigência da
123 legalização do alvará de funcionamento para organizações sociais que pleiteiam
124 registro no conselho. O conselheiro Evandro resgata a discussão e lembra que já foi
125 formada uma comissão para discutir a questão do alvará já que a regulamentação de
126 terras no Recife é complexa. Ele alerta que é preciso buscar uma alternativa para a
127 questão. O conselheiro Nogueira informa que o COMDICA deve tentar mediar, mas
128 não tem poder para conceder o alvará. Ele diz que as exigências são legais. O
129 conselheiro pergunta: como pode uma instituição não ter a preocupação de se
130 regularizar? O conselheiro Evandro responde ao conselheiro Nogueira e diz que é
131 importante ter celeridade do processo na PCR já que existem os prazos pré-
132 estabelecidos. O conselheiro Alexandre Cabral informa que existe um instrumento
133 jurídico do registro provisório para resolver a questão. Segundo ele, o problema é que
134 a prefeitura não respeita o direito de petição. Ele sugere que a comissão procure o
135 gabinete para mudar o processo administrativo junto ao direito de petição dentro da
136 prefeitura. No plano mais estratégico é preciso desburocratizar o processo, diz o
137 conselheiro. Finalizando o pleno, o presidente sugeriu que no planejamento seja
138 inserido ainda ações de desenvolvimento para a mobilização da comunidade e atores
139 do Sistema de Garantia de Direitos. O presidente informa que dentro da proposta de
140 mobilização e formatação da campanha de captação de recursos, houve uma reunião
141 com o superintendente regional da Receita Federal. Segundo informa o presidente, o



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

142 superintendente se colocou à disposição sobre o assunto já que fez boas leituras das
143 informações sobre o COMDICA na mídia e redes sociais. O superintendente disse
144 que está totalmente à disposição para a campanha, colocando a logomarca da
145 Receita Federal. O foco principal da Receita Federal são as pessoas físicas, conclui o
146 presidente. O presidente comunica ainda que houve uma reunião com o
147 desembargador Luiz Carlos. Segundo o presidente, o desembargador também deverá
148 apoiar a campanha colocando a marca do Tribunal de Justiça nas peças de
149 divulgação. Dito isso, **a proposta é que a campanha de captação de recursos seja**
150 **lançada no dia onze de outubro, pela manhã**, diz o presidente. Rufino esclarece
151 ainda que estará disponibilizando a agenda do COMDICA para que os(as)
152 conselheiros(as) acompanhe todo o processo. Para finalizar, o presidente lembra que
153 é preciso analisar a Lei do COMDICA e a Lei do Conselho Tutelar e sugerir
154 alterações. O conselheiro Evandro aconselha que é preciso montar o chamamento
155 público e capacitar as instituições para que elas possam buscar os seus recursos
156 para atuar. **Para o andamento dos trabalhos do EDITAL DE CAPTAÇÃO DE**
157 **RECURSOS é solicitada a formação de uma comissão. O conselheiro Evandro**
158 **e a conselheira Maria José, ambos da sociedade civil, se colocam à disposição**
159 **para a comissão. A indicação do governo será determinada, posteriormente, já**
160 **que no pleno não houve consenso entre os representantes.** Hemi pergunta se
161 realmente é necessário um decreto municipal para o MROSC já que, segundo ela,
162 não existe essa determinação na Lei. O presidente diz que existe a necessidade de
163 uma Lei Regulamentar. Pedro Ribeiro lembra que no pleno do dia 27 de junho foi
164 informado que a lei regulamentar já estava na mesa do prefeito para assinar. O
165 presidente lembra que a Procuradoria Municipal entregou um parecer ao COMDICA.
166 O conselheiro Alexandre Cabral lembra que essa é uma questão política e a
167 procuradoria deu o contorno jurídico. O fato de acontecer em outros municípios não
168 legitima, alerta o conselheiro Cabral. A posição da sociedade civil é cobrar do
169 prefeito, diz Cabral. Não havendo nada mais a tratar, o presidente do Conselho
170 Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente encerra o
171 pleno às 11H50.

172

173

174 Recife, 01 de agosto de 2017

175

176 **José Rufino da Silva**

177 Presidente

178

179

180